



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

## RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 007/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Autor:** Mesa Diretora da Câmara Municipal.

### **Súmula: Fixa o Calendário Legislativo para o Ano de 2024.**

O Senhor **Rogério do Carmo Gabriel**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, encaminha para deliberação o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** - Fica fixado o Calendário Legislativo para o Ano de 2024, obedecendo-se os incisos abaixo:

I	JANEIRO	X	X	X	X
II	FEVEREIRO	05	15	19	26
III	MARÇO	04	11	18	25
IV	ABRIL	1º	08	15	22
V	MAIO	06	13	20	27
VI	JUNHO	03	10	17	24
VII	JULHO	1º	08	X	X
VIII	AGOSTO	05	12	19	26
IX	SETEMBRO	02	09	16	23
X	OUTUBRO	07	14	21	28
XI	NOVEMBRO	04	11	18	25
XII	DEZEMBRO	02	09	X	X

**Art. 2º** - Sempre que for Feriado Nacional, Estadual ou Municipal, as Sessões serão transferidas para o primeiro dia útil posterior.

**Art. 3º** - As Sessões Ordinárias serão realizadas nas quatro primeiras segundas-feiras de cada mês às 8h, observado o Art. 1º.

**Art. 4º** - A Câmara reunir-se-á em Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 11 de dezembro de 2023.

**Rogério do Carmo Gabriel  
Presidente**